



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2944/2020
Data: 14/12/2020 Horário: 12:52
LEG - MOC 530/2020

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BARBUI PELO FALECIMENTO DA SENHORA CÁSSIA REGINA BARBUI.

Destinatário: Família Barbui.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento da Senhora CÁSSIA REGINA BARBUI, aos 56 anos de vida, ocorrido no município de Itápolis, na data de 13 de dezembro do ano corrente, deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua família, ao seu esposo Ovídio P. Próspero Júnior e aos seus filhos Guilherme e Manuela, além dos demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, que esses tenham somente a força de Deus para preencher o vazio deixado, ficando na memória e em seus corações o exemplo de vida deixado.

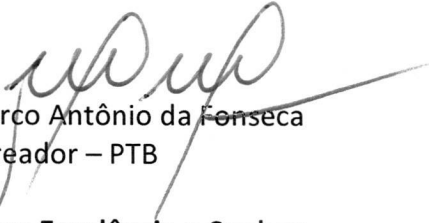
Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora Cássia e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento Senhora CÁSSIA REGINA BARBUI, enviando-se cópia da presente à Família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de dezembro de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

